



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Aos cinco de março de dois mil e vinte e seis, às treze horas, realizou-se a 13ª Sessão Ordinária do colegiado do curso de Engenharia de Alimentos da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), sala 218, bloco B, campus das Auroras, mediante prévia convocação, sob a presidência da Coordenadora do Curso de Engenharias de Alimentos, **Marina Cabral Rebouças** e com a presença dos seguintes colegiados: **Janaina Maria Martins Vieira** (Vice- Coordenadora do Curso de Engenharias de Alimentos); **Andrêssa Maria Medeiros Theóphilo Galvão** (Docente-Representante Titular); **Diego Caiatano de Pinho** (Docente- Representante Suplente); **Bruno de Castro Amoni** (Docente-Representante Titular); **Jorgiane da Silva Severino Lima** (Docente-Representante Suplente); **Mayra Garcia Maia Costa** (Docente-Representante Titular); **Thayane Rabelo Braga Farias** (Docente- Representante Suplente); **Pedro Henrique Ferreira de Oliveira** (Docente- Representante Titular); **Julie Anne Holanda Azevedo** (Representante dos TAEs do curso de Engenharia de Alimentos-Titular). Ausências justificadas: **Bruno Maia Dos Santos** (Representante Discente do curso de Engenharia de Alimentos-Titular); **Michela Virgílio Macuvele** (Representante Discente do curso de Engenharia de Alimentos-Suplente). **I.ABERTURA DOS TRABALHOS**: Havendo quórum regulamentar, a presidente da sessão, Marina Cabral Rebouças, cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **II.INFORMES**: **1. Cartão Corporativo**: Foi explicado que foi adquirido o cartão corporativo e ele vai ser destinado para financiar aulas práticas, mas ainda há detalhes a serem definidos sobre a aquisição de insumos de processo, alimentos e embalagens. Falou que ainda haverá uma reunião com o setor para esclarecer como o cartão poderá ser utilizado. Foi mencionado que a responsabilidade pela utilização do cartão seria apenas com a coordenadora Marina Cabral Rebouças e que não poderia delegar a outra pessoa para fazer as compras. Disse que mesmo com limite disponível, precisa de uma autorização prévia como também apresentar as cotações de preços. O objetivo seria economia e buscar comprar o item mais barato e justificar em casos que optem por comprar um item mais caro. Mencionou que os custos com combustível deverão ser arcados pela responsável pelo cartão, Profa. Marina Rebouças. Em seguida, disse que deveriam organizar os pedidos de compra para que sejam realizados de forma pontual e evitar custos desnecessários. Andrêssa Maria Medeiros Theóphilo Galvão mencionou sobre como seria emitido essa nota fiscal se seria pelo CPF da coordenadora ou pelo CNPJ da Universidade para futuras prestações de contas. Pedro Henrique Ferreira de Oliveira lembrou sobre o cuidado das notas fiscais em relação ao papel utilizado para que seja de forma legível e duradoura. Mayra Garcia Maia Costa perguntou sobre se seria o menor preço, se seriam três propostas e também se podia ser compra online. Marina Cabral Rebouças confirmou que seriam três propostas e que não poderiam ser compradas pela internet, que as compras deverão ter nota fiscal com cnpj da Unilab. Falou que o cartão não pode ser utilizado em projetos de pesquisa ou extensão. Mencionou que poderia ser usado nas disciplinas que apresentam já a carga horária de extensão. Foi perguntado sobre e Marina Cabral Rebouças disse que iria confirmar se existe a possibilidade de compra com o cartão, para os meios de culturas e para os reagentes. Em seguida Pedro Henrique Ferreira de Oliveira perguntou como seriam realizadas as cotações, pois no mercado existe uma variabilidade de preço, também perguntou sobre se seriam compras de forma global ou de forma unitária. Marina Cabral Rebouças respondeu que seria adequado realizar essa cotação no início do semestre e falou que seria de forma unitária. **2. Reunião com a direção IDR**: Seguindo com os informes, Marina Cabral Rebouças falou que marcou uma reunião com a direção, na quinta-feira, para debater sobre as pautas referentes ao curso. Nessa reunião com a direção será pautado a necessidade de mais professores, principalmente na área de Engenharia, pois esse concurso recentemente realizado para docentes ainda não chega no quantitativo que o curso precisa. Como também será discutido sobre a necessidade de vagas para os técnicos, pois não foi direcionado nenhuma vaga específica para Alimentos. Mencionou-se que estava sendo destinado uma vaga de técnico para o IDR, mas precisa-se de outra vaga para ajudar nas

demandas do técnico Rafael. **3. Reunião com a Fazenda Experimental Piroás-FEP:** Marina Cabral Rebouças falou que se reuniu no dia anterior com o Erasto, gerente da FEP, para falar sobre as demandas do curso que são atendidas pela FEP. Comentou que fez uma solicitação aos professores para que fossem indicadas suas demandas para serem repassadas para a fazenda, mas não recebeu nenhuma resposta. Dessa forma, mencionou que as repassadas foram as demandas já conhecidas por ela, as demandas da professora Janaina Maria Martins Vieira e também as delas, que foram: aumento de cultivo de plantas frutíferas, ampliação de hortas, necessidade de plantas PANCs. Em relação à demanda animal, falou que o leite não tinha condições, mas a carne poderia ser realizada no abatedouro em Guaíba, pois podem realizar o abate sem custo. No entanto, para ser iniciado essas demandas, está faltando a documentação para o transporte dos animais e como também o registro da fazenda. **4. Reunião com o Serviço Acadêmico - Seacad-IDR:** Prosseguindo a sessão, Marina Cabral Rebouças informou que falou com Rafael, chefe do Seacad- IDR, para se reunir na próxima segunda-feira para debater sobre a questão dos TAEs e ver as demandas dos laboratórios. Ela pediu que o Rafael se reunisse e dialogasse com a equipe dos laboratórios para levantar as demandas, identificar as necessidades e avaliar a organização. Essas informações serão também repassadas para a direção. Seria uma reunião para abordar a gestão dos laboratórios, bem como o que precisa ser ajustado. Informou que o que fosse encaminhado iria repassar aos docentes. **5. Equipamentos:** Marina Cabral Rebouças mencionou sobre a chegada de equipamentos (refratômetros digitais e pHmetros). Falou também que essa entrega de equipamentos foi baseada em uma necessidade das aulas. Em seguida, sugeriu que a alocação desses equipamentos ficasse na sala do TAE Rafael, localizada no Setor Alimentos, e quem precisasse, fizesse a reserva diretamente com o Rafael através do e-mail dos laboratórios IDR. Mayra Garcia Maia Costa falou sobre as possíveis limitações de ficar levando os equipamentos de um lugar para outro e disse que seria mais apropriado permanecer em um lugar fixo, devido a sensibilidade do equipamento. Marina Cabral Rebouças disse que seria mais viável levar o equipamento que reservar o espaço, mas o ideal seria que cada laboratório tivesse seus próprios pHmetros. Por fim, foi comentado que seria estabelecidas as diretrizes do uso desses equipamentos e que seriam repassados aos docentes assim que estivessem prontas. **6.Oferta de disciplinas 2026.2:** Marina Cabral Rebouças comentou que ela realizou uma reunião com os alunos mais avançados para fazer um levantamento das disciplinas que faltam serem cursadas por eles. Explicou que a oferta 2026.2 deve ser feita baseada no atendimento dessa demanda, pois os alunos precisam se formar. Mencionou que tem também ainda a questão de auxílios, portanto, reforçou que a oferta será de forma que as disciplinas para esses alunos sejam sem choque de horários. Foi informado que essa pauta também será discutida juntamente com a direção.**7.ENADE:** Marina Cabral Rebouças fez as considerações sobre o ENADE. Falou-se sobre a possibilidade do curso realizar a avaliação do ENADE neste ano e que provavelmente o edital poderá ser emitido em abril. Em seguida, foi informado que caso haja a certeza da realização do ENADE, que será necessário se reunir com todos, além do colegiado para estabelecer estratégias. **8.MEC:** Nesta pauta foi informado que o curso está teoricamente na segunda fase da avaliação do MEC. Disse que essa parte seria referente aos textos escritos que foram uma contribuição de cada um dos docentes. Falou também que o texto foi revisado pela Marina Cabral Rebouças e pela professora Janaina Maria Martins Vieira. Após a revisão, esse texto foi encaminhado para o CORAC, que nos explicou que deveria ser inserido na plataforma do e-MEC, mas que ainda estão esperando o MEC dar o acesso a essa plataforma. Quando o texto estiver inserido na plataforma, a qualquer momento a visita do MEC poderá ser agendada. Falou que desde o ano passado foi trabalhado com o estagiário Yago a organização das pastas com as documentações e os comprovantes para essa visita. Por fim, mencionou a importância da contribuição de todos no preenchimento de informações, principalmente na parte dos comprovantes que estão contidas na planilha específica (artigos, resumos, orientações de PIBIC, extensão).**9. Atividades da Biblioteca:** Marina Cabral Rebouças falou que recebeu um processo da Biblioteca informando diversas atividade que eles querem promover com os cursos. Em seguida, falou que tinha interesse e que já encaminhou um e-mail para eles solicitando algumas atividades. Explicou que as principais atividades são voltadas para produção científica, produção de textos acadêmicos, pesquisa, utilização de periódicos da CAPES, normas do ABNT, referências. Comentou que a primeira será realizada nesta sexta-feira, será totalmente online, serão duas horas, essa capacitação. Mencionou que fez a divulgação aos alunos e reforçou aos professores que têm alunos com bolsas de PIBIC, TCC e extensão que eles participem, pois é muito importante essa formação. Falou também com o Centro Acadêmico do curso para que eles tenham um sistema de controle de participação para que a coordenação possa emitir um certificado e assim já contar como atividades complementares. Explicou

que a biblioteca não emitirá essa certificação, mas como estamos fazendo em parceria com eles poderia ser emitido pela coordenação. Finalizando o informe, mencionou os detalhes da capacitação, falou que será sobre redação de texto acadêmico, às 10h, online e disse que será divulgado o link. Falou que as informações já foram divulgadas também no SIGAA para os discentes. **III.PAUTAS: 1. Aprovação de aproveitamento de disciplinas 2026.1 (Discentes: Crescência Venâncio Chichava: Sociedades, Diferenças e Direitos Humanos nos Espaços Lusófonos- SDDHE, Inserção à Vida Universitária- IVU, Iniciação ao Pensamento Científico- IPC e Leitura e Produção de Texto I-LPT I; José Wallison Maia Castro: SDDHE, IVU,IPC e LPT I, Henrique Agostinho Sanca: SDDHE, IVU,IPC e LPT I e Deivid dos Santos Dias: Libras):** Marina Cabral Rebouças primeiramente mencionou sobre a aprovação de um aproveitamento de disciplinas realizada em uma reunião extraordinária do colegiado do aluno Guilherme, mas foi um aproveitamento para ajudar o discente. Em seguida, disse que foram recebidas mais quatro solicitações de aproveitamento, que foram compartilhadas com o colegiado pela Rachel. Falou que das quatro solicitações, três solicitações são dos alunos Crescência Venâncio Chichava; José Wallison Maia Castro e Henrique Agostinho Sanca, que pediram aproveitamento de disciplinas do núcleo comum, são de alunos que vieram de outros cursos da Unilab. Mencionou que a quarta solicitação foi do aluno Deivid dos Santos Dias, que cursou a disciplina de Libras em outra instituição de ensino. Comentou que inicialmente, o pedido parecia adequado, mas após uma reunião com a Prograd, foi comentado que alguns alunos da Unilab quando apresentam alguma dificuldade nas disciplinas se matriculam em universidades particulares e cursam as disciplinas em formato EaD. Foi mencionado que geralmente são alunos dos cursos de engenharias. Em seguida, falou que não seria o caso do aluno Deivid dos Santos Dias, mas como ele realizou a disciplina de Libras em formato EaD, a presidente da sessão sugeriu que não fosse deferido, pois o curso é totalmente presencial. Reforçou que a justificativa seria o próprio PPC que não permite realizar aulas em formato EaD, online ou remotas. Prosseguindo, foram colocadas em votação as solicitações dos alunos que solicitaram os aproveitamentos das disciplinas de núcleo comum, Crescência Venâncio Chichava; José Wallison Maia Castro e Henrique Agostinho Sanca. Foi votado da seguinte forma: quem aprova os pedidos de aproveitamentos se mantenha como está e quem desaprova ou se abstém se pronuncie. Por unanimidade, foram aprovados os aproveitamentos das disciplinas de núcleo comum: SDDHE, IVU, IPC e LPT I para os três alunos Crescência Venâncio Chichava; José Wallison Maia Castro e Henrique Agostinho Sanca. Em seguida, foi colocada em votação o aproveitamento do aluno Deivid dos Santos Dias. A votação foi da seguinte forma: quem aprova o indeferimento se mantenha como está e quem desaprova ou se abstém se pronuncie. Foi aprovado, por unanimidade o indeferimento do aproveitamento da disciplina de libras do aluno Deivid dos Santos Dias. **2. Aprovação do novo mandato ou recondução da Coordenação de Atividades de Extensão do Curso de Engenharia de Alimentos:** Dando seguimento a sessão, Marina Cabral Rebouças falou sobre o mandato da coordenação de extensão do curso, ela explicou que cada curso precisa ter uma coordenação de extensão, que seria o responsável por orientar, como também solicitar aos professores o envio dos projetos das disciplinas mistas para a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), via SIGAA. Mencionou que a professora Janaina Maria Martins Vieira já cumpriu o mandato de dois anos como coordenadora de extensão. Em seguida, comentou que consultou e confirmou que para essa coordenação há possibilidade de recondução e dessa forma, foi encaminhado um e-mail a todos para manifestação de interesse em ocupar essa coordenação. Foi dito que apenas a professora Janaina Maria Martins Vieira manifestou interesse. Após as explicações, a presidente da sessão colocou em votação a recondução da professora Janaina Maria Martins Vieira, da seguinte maneira: quem aprova se mantenha como está e quem desaprova ou se abstém ou se pronuncie. Por unanimidade, foi aprovada a recondução. Em seguida, Marina Cabral Rebouças comentou sobre a dificuldade de contabilização das horas de extensão, que essa dificuldade também foi relatada a ela pelos alunos. Mencionou que não estão sendo registradas corretamente no SIGAA. A carga horária obrigatória de extensão não está sendo reconhecida e no histórico fica como "zero", dando a entender que o aluno não teria obrigação de cumprir essa carga horária de extensão. Mencionou que a coordenação vem tentando solucionar juntamente com a Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e à Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) desde o ano passado, mas ainda sem solução. Prosseguindo a Janaina Maria Martins Vieira falou que há divergências entre os setores, pois há limitação do sistema, que não permite cadastrar adequadamente a carga horária de extensão das disciplinas mistas, gerando a necessidade dos alunos apresentarem certificados das atividades de extensão para que a coordenação possa contabilizar manualmente. Por fim, foi informado que será realizada uma reunião conjunta com a PROEX, DTI e a coordenação do curso para buscar uma solução definitiva para a correta contabilização da

carga horária de extensão. **3. Apreciação das solicitações “ad referendum” de quebra de pré-requisitos e equivalências de disciplinas.** Processos: 23282.000605/2026-24: Despacho Decisório CCEA (SEI nº 1359999); Despacho Decisório (SEI nº CCEA 1361120)- Quebra de Pré- Requisito; 23282.002447/2026-47: Despacho Decisório CCEA (SEI nº 1388307)-Quebra de Pré-Requisito; 23282.019468/2025-11: Despacho Decisório CCEA (SEI nº 1347606) -Equivalências Física I e Física II; 23282.010804/2025-60: Despacho Decisório CCEA (SEI nº 1222901)- Equivalências Cálculo I e matemática aplicada à agronomia; 23282.012889/2025-11: Despacho Decisório CCEA (SEI nº 1252441)- Equivalências Libras e Ciência dos Materiais):Dando seguimento, Marina Cabral Rebouças mencionou sobre os processos aprovados “ad referendum” realizados pela coordenação do curso, explicou que devem ser apreciados pelo colegiado do curso, que fará as devidas deliberações. Mencionou que essas aprovações são de quebra de pré-requisitos e das equivalências de disciplinas. Em seguida, explicou que as aprovações de quebra de pré-requisito foram principalmente devido às diferenças dos pré-requisitos entre os cursos de Engenharia de Alimentos e da Agronomia, pois havia um impedimento na matrícula automática dos alunos no sistema, mas os alunos já tinham cumprido as disciplinas equivalentes no próprio curso. Seguindo a sessão, falou-se sobre as aprovações de equivalências, destacou-se o processo de equivalência que foram para as disciplinas de Física I e Física II com os componentes do IEDS, que foi considerado a equivalência mínima de carga horária. Finalizada as considerações sobre os processos, foi lembrado que as disciplinas como Ciências do Ambiente e Fundamentos de Engenharia de Alimentos deixaram de ser ofertadas e foi explicado o motivo, que seriam a falta de docentes para assumir as disciplinas, como também que as disciplinas haviam sido retiradas do novo PPC. Mencionou-se que foi consultado se poderia não ofertar as disciplinas e foi respondido que poderia. No entanto, explicou que como o novo PPC ainda precisa ser aprovado, para o próximo semestre será necessário ofertar novamente essas disciplinas, pois no PPC vigente, essas disciplinas são obrigatórias. Essa retomada de oferta para essas disciplinas seria para evitar possíveis impedimentos para os alunos, especialmente os que estão finalizando o curso. Ressaltou que as solicitações de quebras de pré-requisitos que realizamos foram todas atendidas, mas o setor responsável orientou que devemos cumprir a resolução, a qual indica que deve ser realizada prioritariamente para os alunos concludentes. Após as deliberações, registra-se nessa sessão que todos os despachos decisórios foram apreciados pelo colegiado do curso, que concordou com as aprovações “ad referendum” relacionados aos processos: 23282.000605/2026-24: Despacho Decisório CCEA (SEI nº 1359999); Despacho Decisório CCEA (SEI nº 1361120); 23282.002447/2026-47: Despacho Decisório CCEA (SEI nº 1388307); 23282.019468/2025-11: Despacho Decisório CCEA (SEI nº 1347606); 23282.010804/2025-60: Despacho Decisório CCEA (SEI nº 1222901); 23282.012889/2025-11: Despacho Decisório CCEA (SEI nº 1252441).**4. Planejamento do Caju-programa de extensão, edição 2026:** Nessa pauta foi discutido o planejamento das atividades do Caju. Foi mencionado que como coordenadora de extensão, a professora Janaina Maria Martins Vieira criou e cadastrou na PROEX como programa. Em seguida, foi orientado que todas as ações de extensão fossem vinculadas às disciplinas e que fossem registradas como parte do programa. Falou-se que o programa seria a realização de atividades mensais ao longo do ano, sob responsabilidade dos professores. As ações podem assumir diferentes formatos, como oficinas, palestras ou outras iniciativas que tragam benefícios aos estudantes, mesmo que não estejam diretamente relacionadas à área de alimentos. Foi mencionado que o programa poderá ter ajustes, como divisão por semestre, viabilizando assim o cadastro das ações e a emissão de certificados. Também foi retomada a proposta de inclusão de um bolsista para apoiar a execução do programa, ficando responsável por atividades operacionais, como divulgação, organização de espaços e certificação, enquanto os docentes se concentrariam na condução das atividades. Após as explicações sobre o programa, discutiu-se a organização do cronograma anual que ficou definido da seguinte ordem: em março ficou com a professora Andrêssa Maria Medeiros Theóphilo Galvão. Ela já mencionou que vai promover nos dias 30 e 31 de março um curso com o assunto voltado à inovação e já poderia ser sua contribuição ao Caju. Ficou definido que as ações devem ocorrer fora do horário regular das disciplinas, garantindo a participação mais ampla dos alunos. Prosseguindo em abril ficou com a professora Jorgiane da Silva Severino Lima; em maio: Thayane Rabelo Braga Farias; em junho: Mayra Garcia Maia Costa; em agosto: Bruno de Castro Amoni; em setembro: Diego Caitano de Pinho; em outubro: José Danuso Rocha de Oliveira em novembro: Luciana Gama de Mendonça.**5. Definição da lista de equipamentos para processo de compra:** Seguindo a sessão, Marina Cabral Rebouças comentou que em dezembro, teve uma reunião com o pró-reitor de planejamento, Lucas, e com a diretora do instituto, Susana, nessa reunião, o Lucas informou a possibilidade de disponibilização de R\$ 70 mil para a aquisição de equipamentos para o curso

de Engenharia de Alimentos, mas falou que seria apenas para equipamentos de processamento, não incluindo equipamentos de análise. Baseado nisso, foi encaminhado um e-mail aos docentes para fazer o levantamento das necessidades dos equipamentos, mas caso o valor total ultrapassasse o limite disponível seria necessário fazer os ajustes necessários. Como a soma das solicitações atingiu R\$ 96 mil, será necessária a redução da lista. Por isso foi colocado em debate para o colegiado fazer os ajustes necessários e redefinir os itens a serem mantidos dentro do orçamento disponível. Em seguida, para adequação dos valores, foi proposto que os docentes indicassem os itens prioritários entre os que ele solicitou, até atingir o limite orçamentário. Também foram realizadas adequações na planilha em relação às quantidades e aos valores. O colegiado definiu priorizar os equipamentos que atendessem as disciplinas e reforçou a otimização dos recursos. Foi explicado que a professora Luciana não participou porque já possui uma aquisição independente, sem vínculo com a coordenação. Após as rodadas de escolhas e ajustes, a lista foi fechada em R\$ 71 mil. Por fim, foi informado que a planilha ajustada com esse novo valor será encaminhada à direção para os devidos trâmites. Seguindo, a presidente apresentou uma nova pauta, a qual foi votada e aprovada sua inclusão nesta sessão, a pauta refere-se ao Trabalho de Conclusão de Curso-TCC . **6. Trabalho de Conclusão de Curso-TCC:** A pauta foi apresentada ao colegiado para ser conversada como deveria ser organizado o TCC, destacando os procedimentos a serem realizados e definir os prazos. Discutiu-se que a matrícula no TCC é diferente das demais disciplinas, devendo ser solicitada pelo aluno à secretaria, com ciência e aceite prévio do orientador. Ressaltou-se que o aluno deve se matricular quando estiver apto a defender no mesmo semestre, evitando uma possível reprovação. Após as deliberações, definiu-se que o agendamento da defesa deve ocorrer até 20 dias antes do encerramento do período letivo; foi estabelecido 20 dias para correção e depósito do TCC e 15 dias antes da defesa deve-se enviar as informações sobre a banca para a coordenação. Reforçou-se também a importância de comunicar aos alunos e aos docentes sobre esses procedimentos e prazos.

IV. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: A Presidente da Sessão, nada mais havendo a tratar, agradeceu o comparecimento dos participantes nesta sessão e declarou-se encerrada às catorze e cinquenta e cinco minutos. Para constar, eu, Rachel Fernandes da Silva Oliveira, Representante dos TAE(s)-suplente e assistente em administração, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.

APROVAÇÃO DA ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA ENGENHARIA DE ALIMENTOS



Documento assinado eletronicamente por **JULIE ANNE HOLANDA AZEVEDO, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 15/04/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/04/2026, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THAYANE RABELO BRAGA FARIAS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/04/2026, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO CAITANO DE PINHO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/04/2026, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARINA CABRAL REBOUÇAS, COORDENADORA DE CURSO**, em 15/04/2026, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA MARIA MARTINS VIEIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/04/2026, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA MARIA MEDEIROS THEÓPHILO GALVÃO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/04/2026, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYRA GARCIA MAIA COSTA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 15/04/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DE CASTRO AMONI, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/04/2026, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RACHEL FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**, em 16/04/2026, às 14:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JORGIANE DA SILVA SEVERINO LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/04/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1418874** e o código CRC **25EBDB20**.
